



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.576 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no artigo 1º da Lei nº. 1.528 de 13 de novembro de 2014 fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.479.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e nove mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13 - 3.1.90.11.00-04.122.0032.2.003 - Vencimentos	60.000,00
14 - 3.1.90.13.00 -04.122.0032.2.003 - Obrigações Patronais	18.000,00
17 - 3.3.90.39.00-04.122.0032.2.003 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

26 - 3.1.90.11.00-04.123.0032.2.008 - Vencimentos	20.000,00
27 - 3.1.90.13.00-04.122.0032.2.006 - Obrigações Patronais	9.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

36 - 3.1.90.13.00 -04.122.0033.2.009 - Obrigações Patronais	20.000,00
38 - 3.3.90.36.00 -04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
39 - 3.3.90.39.00-04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.01 - PLANEJAMENTO

52 - 3.1.90.11.00 -04.121.0031.2.007 - Vencimentos	5.000,00
53 - 3.1.90.13.00 -04.121.0031.2.007 - Obrigações Patronais	3.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

62 - 3.1.90.11.00-15.452.0007.2.013 - Vencimentos	100.000,00
63 - 3.1.90.13.00-15.452.0007.2.013 - Obrigações Patronais	30.000,00
65 - 3.3.90.30.00-15.452.0007.2.013 - Material de Consumo	10.000,00
67 - 3.3.90.39.00-15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

72 -3.3.90.30.00 -15.452.0007.2.014 - Material de Consumo	10.000,00
74 -3.3.90.39.00 -15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

76-3.1.90.11.00-15.452.0007.2.015 - Vencimentos	10.000,00
77-3.1.90.13.00-15.452.0007.2.015 - Obrigações Patronais	1.000,00
79-3.3.90.36.00 -15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física	200.000,00
80-3.3.90.39.00 -15.452.0007.2.016 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

83-3.3.90.39.00-25.752.0009.2.016 - Outros Sevs Terc Pes Jurídica	20.000,00
---	-----------

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

97-3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.009 - Vencimentos	20.000,00
98- 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.019 - Obrigações Patronais	5.000,00
99-3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.019 - Material de Consumo	15.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

104 - 3.1.90.13.00 - 17.512.0007.2.029 - Obrigações Patronais	5.000,00
105 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 -Material de Consumo	5.000,00
107 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

117-3.1.90.11.00-12.365.0014.2.020- Vencimentos	20.000,00
121-3.3.90.39.00-12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.04.02 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

124-3.1.90.11.00-12.365.0014.2.022 - Vencimentos	10.000,00
128-3.3.90.39.00-12.365.0014.2.022 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

132-3.1.90.11.00-12.306.0017.2.024 - Vencimentos	10.000,00
133-3.1.90.13.00-12.306.0017.2.024 - Obrigações Patronais	10.000,00
134 -3.3.90.30.00-12.306.0017.2.021 - Material de Consumo	30.000,00
135 -3.3.90.39.00-12.306.0017.2.021 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

138-3.1.90.11.00-12.361.0013.2.023 - Vencimentos	115.000,00
139-3.1.90.13.00-12.361.0013.2.023 - Obrigações Patronais	15.000,00
142 -3.3.90.39.00-12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.05 - FUNDEB

147-3.1.90.11.00-12.361.0016.2.024 - Vencimentos	120.000,00
148-3.1.90.11.00-12.365.0016.2.024 - Vencimentos	30.000,00
149-3.1.90.13.00-12.361.0016.2.024 - Obrigações Patronais	90.000,00
150-3.1.90.13.00-12.361.0016.2.024 - Obrigações Patronais	30.000,00
153-3.3.90.36.00-12.361.0016.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física	20.000,00
156-3.3.9.039.00-12.365.0016.2.024 -Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

160 - 3.1.90.11.00 - 12.362.0018.2.025 - Vencimentos	10.000,00
161 - 3.1.90.13.00 - 12.362.0018.2.025 - Obrigações Patronais	3.000,00
163 - 3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 -Outros Servs Terc Pes Jurídica	120.000,00

02.05.02 - CULTURA

171 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - Vencimentos	20.000,00
172 - 3.1.90.13.00 - 13.392.0020.2.027 - Obrigações Patronais	5.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02..06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 - 3.1.90.11.00-10.301.0021.2.028 - Vencimentos	350.000,00
178- 3.1.90.13.00 -10.301.0021.2.028- Obrigações Patronais	150.000,00
179- 3.3.50.43.00 - 10.301.0021.2.028- Subvenção Social	30.000,00
180-3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	60.000,00
181 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021,2.028 - Outros Servs Terc Pes Física	200.000,00
182 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00

02.07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

187 - 3.1.90.11.00 - 20.606.0023.2.030 - Vencimentos	30.000,00
188 - 3.1.90.13.00 - 20.606.0023.2.030 - Obrigações Patronais	10.000,00
189 - 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030 - Material de Consumo	20.000,00
191 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

195 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02..08.01 - AÇÃO SOCIAL

199 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - Vencimentos	20.000,00
200 - 3.1.90.13.00 - 08.244.0004.2.033 - Obrigações Patronais	15.000,00
202 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.039 - Material de Consumo	20.000,00
204 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros servs Terc Pes Jurídica	70.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

05.00.00 - FUNDAÇÃO

05.01.00 - FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE LUIZ ANTONIO

3.3.90.39.00 -04.122.0001.2.001 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 2.479.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação a verificar no exercício no valor de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) e das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

34 - 4.6.90.71.00-28.843.0000.0.002 - Amortização Div Contratada 200.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

90 - 4.4.90.51.00 -15.452.0007.1.061 - REF/AMPL CEMITERIO 45.000,00

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

101-4.4.90.52.00-15.452.0007.1.024 - Veículos 154.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

109-4.4.90.51.00-17.512.0007.1.006 - Impl/ Ampl Rede Col Esgoto 35.000,00

113-4.4.90.51.00-17.512.0007.1.057 - Constr/Ref/ Ampl Poços Art. 20.000,00

02.03.09 - INDUSTRIA-COMERCIO E SERVIÇOS

115- 4.4.90.51.00 -16.482.0026.1.009 - Constr/Ref/ Ampl/Infra-Estr 200.000,00

05.00.00 - FUNDAÇÃO

05.01.00 - FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE LUIZ ANTONIO

3.3.90.36.00 -04.122.0001.2.001 - Outros Servs Terc Pes Física 17.000,00

4.4.90.52.00 -04.122.0001.2.001 - Equip e Mat Permanente 8.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 679.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal